



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público **as seguintes DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia **26 de Novembro de 2010 (Sexta-Feira), pelas 20,30 horas, no Theatro Club**:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um: Análise da actividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto no art.º 2º, nº 2, alínea d) do Regimento desta Assembleia, ficando a Assembleia inteirada.

Ponto Dois: Análise e votação do pedido de autorização para a contratação de empréstimo para financiamento de investimento, nos termos do art.º 15º, nºs 1 e 2 da Lei 12-A/2010 de 30 de Junho, conforme art.º 2º, nº 2 alínea d), do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, o pedido de autorização para a contratação de empréstimo para financiamento de investimento.

Ponto Três: Análise e votação da proposta de alteração do art.º 3º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, conforme art.º 2º, nº 2 alínea a), do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração do art.º 3º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Ponto Quatro: Análise e votação da nova organização dos serviços da autarquia ao abrigo do decreto-lei nº 305/2009 de 23 de Outubro, conforme o disposto no art.º 2º, nº 2 alínea m), do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a nova organização dos serviços da autarquia ao abrigo do decreto-lei nº 305/2009 de 23 de Outubro.

Ponto Cinco: Análise e votação do pedido de autorização para delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho da Póvoa de Lanhoso, para vigorar no ano de 2011, conforme o disposto no art.º 53º, nº 2 alínea s), da Lei 169/99 alterada.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, o pedido de autorização para delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho da Póvoa de Lanhoso, para vigorar no ano de 2011.

Ponto Seis: Análise e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para vigorar no ano de 2011, conforme o disposto no art.º 2º, nº 2 alínea b), do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para vigorar no ano de 2011.

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu _____, *Bruno Fernandes*, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 29 de Novembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto Carneiro

(Humberto Manuel Martins Carneiro, Dr.)